



Informe Defensorial

Situação dos Direitos
Humanos na Bahia

2023



© 2024 Defensoria Pública da União. Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Palácio da Agricultura, Bloco F, Quadra 01, Setor Bancário Norte,
Brasília/DF - CEP nº 70.040-908

Defensor Público-Geral Federal

Leonardo Cardoso de Magalhães

Defensora nacional de Direitos Humanos

Carolina Soares Castelliano Lucena de Castro

DEFENSORIA REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS DA BAHIA:

Defensor Regional de Direitos Humanos titular

Gabriel Cesar dos Santos

Defensor Regional de Direitos Humanos substituto

Erik Palacio Boson

Assessora

Mila Barreto do Couto

Estagiários de Pós Graduação

Ana Clara Suzart Lopes da Silva Costa

Leonardo Macedo dos Santos e Santos

Sophia Homci Pina

Elaboração:

Gabriel Cesar dos Santos e Mila Barreto do Couto

Projeto gráfico e diagramação

Maria Luiza Rodrigues dos Anjos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação: (CIP)

B823

Brasil. Defensoria Pública da União. Defensoria Regional de Direitos Humanos da Bahia

Informe Defensorial: situação dos direitos humanos na Bahia. [recurso eletrônico] / Defensoria Pública da União, Defensoria Regional de Direitos Humanos da Bahia – Brasília: DPU, 2024. 32 p., il.

e-ISBN 978-85-67132-26-6.

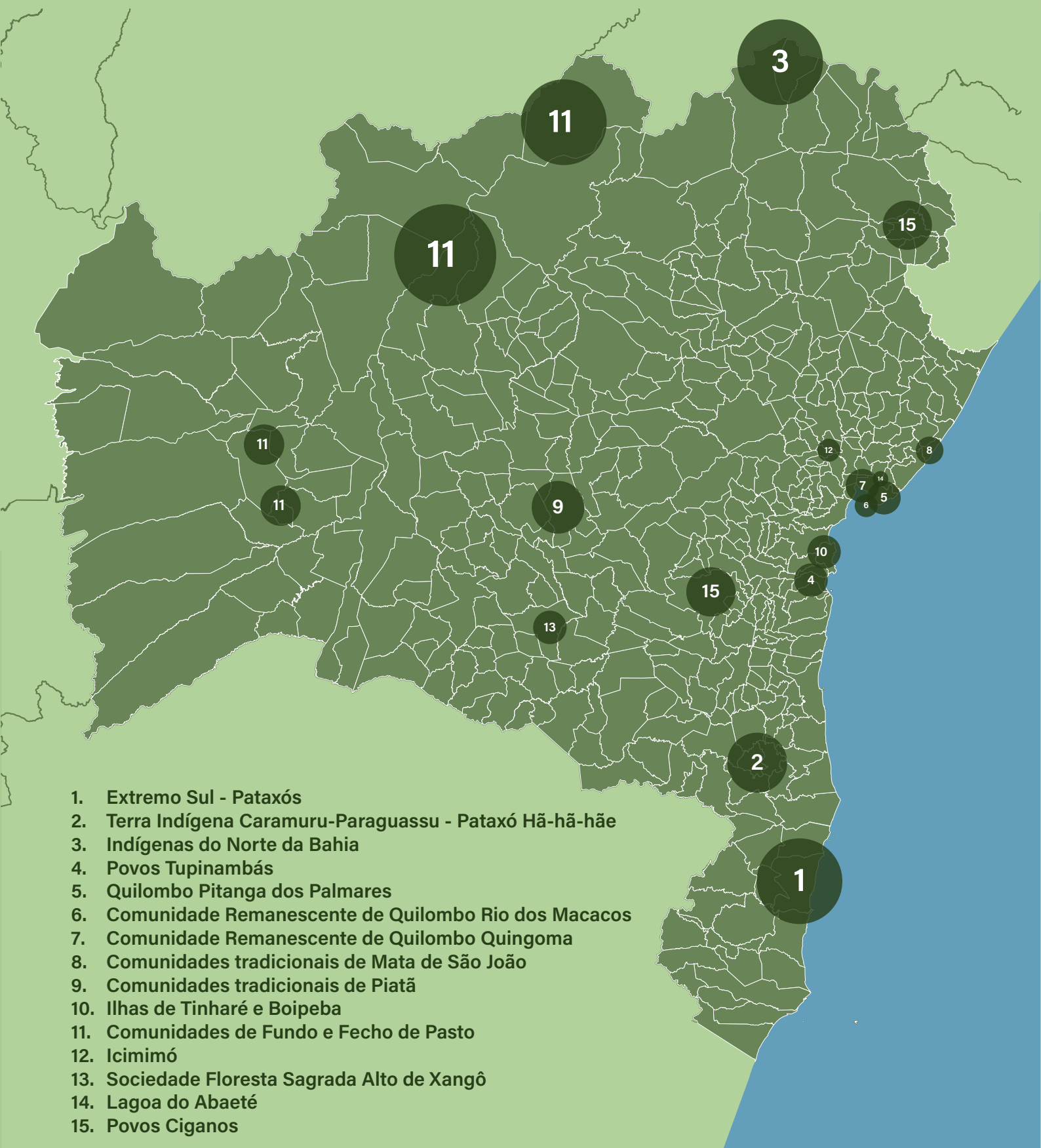
1. Direitos humanos 2. Direitos dos grupos vulneráveis
3. Indígenas. 4. Direitos e garantias individuais 5. Avaliação
6. Mecanismo de defesa dos direitos humanos. I. Título.

CDU: 342.7

Sumário

Mapa da Bahia	5
1. Introdução	6
2. Objetivo	6
3. Metodologia	7
4. Colaboração	7
5. Comunidades Indígenas	8
6. Povos e Comunidades Tradicionais	16
7. Segurança Pública	26
8. Direitos Humanos e Empresas	26
9. Direito à moradia	28
10. Carnaval e Festas Populares	29
11. Alguns números da DRDH/BA em 2023	30

Mapa da Bahia



1. Introdução

Este documento tem como propósito fornecer um breve relatório sobre a situação dos direitos humanos no Estado da Bahia no ano de 2023. O informe é fundamentado nas percepções e dados adquiridos por meio da atuação finalística da Defensoria Regional de Direitos Humanos na Bahia (DRDH/BA), órgão vinculado à Defensoria Pública da União (DPU), encarregado da defesa dos direitos fundamentais em todo o território baiano.

As Defensorias Regionais de Direitos Humanos (DRDHs) são regulamentadas pela Resolução nº 183 do Conselho Superior da Defensoria Pública da União (CSDPU)¹. No artigo II desta resolução, o CSDPU estabeleceu as atribuições das DRDHs, que incluem:

- I. Representar e defender vítimas, pessoas ou grupos vulneráveis, atuando como assistentes de acusação, promovendo ação penal privada subsidiária da pública, ou de outra forma intervindo em processos relevantes em direitos humanos nas instâncias federais;
- II. Emitir recomendações;
- III. Celebrar compromissos de ajustamento de conduta;
- IV. Participar de conselhos locais;
- V. Estabelecer interlocução regional com outros órgãos e instituições responsáveis pela promoção dos direitos humanos;
- VI. Exercer o advocacy;
- VII. Monitorar o planejamento, implementação e execução das políticas públicas sobre direitos humanos; e
- VIII. Apresentar relatório anual de suas atividades, o que se pretende com a apresentação deste informe.

2. Objetivo

Este informe se propõe a cumprir um duplo objetivo. Em primeiro lugar, apresentar um panorama das principais violações aos direitos humanos na Bahia, sob a perspectiva da DRDH/BA. Em segundo lugar, almeja prestar contas à sociedade e ao próprio órgão defensorial acerca do árduo trabalho desenvolvido e dos desafios enfrentados pela DRDH/BA; a fim de demonstrar também que o enfrentamento de problemas tão expressivos é realizado com estrutura muito aquém do necessário para a grandeza da missão. Com uma equipe composta por um defensor público federal, uma colaboradora terceirizada e três estagiárias/os de pós-graduação, a DRDH/BA realiza um trabalho incansável na vigilância e promoção dos direitos humanos na região.

¹ BRASIL. Defensoria Pública da União. Conselho Superior da Defensoria Pública da União. Resolução nº 183 do Conselho Superior da Defensoria Pública da União (CSDPU). Dispõe sobre a promoção e proteção de direitos humanos no âmbito da Defensoria Pública da União. *Boletim Eletrônico Interno da DPU*, Brasília, 06 de julho de 2021, Edição nº 129. Disponível em: <https://www.dpu.def.br/resolucoes/63311-resolucao-csdpu-n-183-de-02-de-julho-de-2021-dispoe-sobre-a-promocao-e-protecao-de-direitos-humanos-no-ambito-da-dpu>

3. Metodologia

O presente documento será organizado por temas e regiões, delineando um quadro geral sobre as principais áreas de atuação da DRDH/BA, os principais problemas acompanhados e algumas atuações desenvolvidas no último ano. Este documento não tem a pretensão de abordar exaustivamente todas as violações de direitos humanos na Bahia, tampouco conseguiria abordar todas as situações acompanhadas pela DPU, devido às suas limitações de extensão e escopo. Assim, o documento terá como recorte as situações mais graves que foram acompanhadas mais de perto pela DRDH/BA, sem olvidar que há outras tantas violações de direitos humanos igualmente graves que foram acompanhadas ou que mereceriam maior atenção, o que não foi possível devido às limitações estruturais do órgão. Para dar mais fluidez ao texto, também não abordaremos todas as ações realizadas pela DRDH/BA.

É crucial ressaltar, ainda, que, embora este informe não se paute por um rigor metodológico, sua relevância é inquestionável. Fundamenta-se, principalmente, na experiência prática da DRDH/BA, que, com sua atuação abrangente em todo o território baiano, contribui significativamente para o entendimento das violações aos direitos humanos na região. Ao narrar as vivências e desafios enfrentados, a DRDH/BA busca, através deste documento, estimular a reflexão e o engajamento da sociedade na construção de uma Bahia mais justa e equitativa.

4. Colaboração

A atuação finalística da DRDH/BA é conduzida sob a coordenação da Defensoria Nacional de Direitos Humanos (DNDH), contando com o apoio da Assessoria de Comunicação (ASCOM), bem como dos Grupos de Trabalho (GTs) temáticos, todas instâncias integrantes da estrutura da Defensoria Pública da União (DPU).

Adicionalmente, é importante ressaltar que o trabalho na promoção de direitos humanos é desenvolvido no seio de uma rede de parcerias estratégicas, convergindo esforços e experiências de diversas instituições. Nesse sentido, cite-se a estreita colaboração com entidades públicas, como a Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA), o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Trabalho (MPT), aliada à cooperação recíproca com instituições de ensino superior estaduais e federais (UFBA, UFRB, UNEB, UEFS, entre outras).

Além disso, é digno de nota o engajamento colaborativo com diversas instituições públicas, como o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Superintendência do Patrimônio da União (SPU), a Secretaria de Prevenção à Violência (SPREV) e a Coordenação de Conflitos

Fundiários (CCF), antiga Gemacau. Por fim, sublinha-se a relação estabelecida com a União Federal, Governo do Estado da Bahia, através de seus ministérios e secretarias, com destaque para o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), Ministério da Igualdade Racial (MIR), Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH), a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI) e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), além de prefeituras e parlamentares de diferentes esferas federativas.

Além das parcerias institucionais, a DRDH/BA se engaja em colaborações construtivas com organizações da sociedade civil, incluindo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP), Conselho Indígena Missionário (CIMI), Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia (MUPOIBA), Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia (FINPAT), Fórum Permanente de Itapuã, Coletivo Stella Maris, Associação Nacional de Ação Indigenista (ANAI), Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais (AATR), o Grupo Tortura Nunca Mais, Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e outros importantes atores sociais. Essa rede de confluências fortalece a capacidade de resposta da DRDH/BA diante dos desafios e contribui para a construção de soluções na defesa dos direitos humanos na Bahia. A união de esforços entre setores público e privado é um componente essencial para enfrentar os desafios inerentes à proteção e promoção dos direitos fundamentais.

5. Comunidades Indígenas

a. Panorama Geral

O ano de 2023 foi marcado por uma presença mais efetiva da FUNAI nas comunidades indígenas da Bahia, impulsionada pela mudança na gestão federal. Contudo, é importante ressaltar que o órgão ainda enfrenta as sequelas do processo de desmonte intensificado na gestão federal anterior, que comprometeu sua capacidade de resposta e eficácia. Apesar do esforço em revitalizar a atuação da FUNAI, os impactos da desestruturação ainda se fazem sentir, evidenciando a necessidade contínua de investimentos e reconstrução institucional, o que se espera que aconteça em 2024, especialmente com a realização de novo concurso público.

Nesse contexto, o Censo de 2022 revelou um dado demográfico de extrema importância: a Bahia detém a segunda maior população indígena do Brasil. No entanto, a expressiva maioria (92,49%) reside em áreas não demarcadas, de modo que a Bahia apresenta apenas o quinto menor percentual de indígenas vivendo nas 21 terras indígenas oficialmente delimitadas¹.

Destaca-se que a expectativa de um avanço significativo nos processos de

¹ BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (IBGE). (2023). Censo dDemográfico 2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>

demarcação de terras indígenas não se concretizou a contento. Ao passo que muitos processos administrativos seguem sem avanços relevantes, outros, já finalizados, aguardam a publicação da portaria declaratória pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), sem que exista qualquer impedimento jurídico para sua efetivação. Em 2023, nenhuma portaria declaratória foi publicada, ao passo que apenas 6 (seis) decretos homologatórios foram expedidos, nenhum deles na Bahia. A falta de estrutura da FUNAI certamente é um dos elementos dessa mora, mas não o único. É cediço que há uma grande pressão política para que os processos de demarcação não avancem. Essa demora representa um desafio adicional na garantia dos territórios tradicionais e no fortalecimento das comunidades indígenas na Bahia que seguem sofrendo com múltiplas violações de direitos, notadamente oriundas dos conflitos fundiários com fazendeiros, garimpeiros, posseiros e especuladores.

Merece destaque, ainda, a criação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), que, embora não tenha atingido a mesma força política e estrutural de ministérios mais estabelecidos, desempenhou um papel significativo no cenário de defesa dos direitos indígenas na Bahia. A atuação do MPI, ainda em fase de consolidação, aponta para a necessidade de fortalecer estruturas governamentais dedicadas exclusivamente à promoção dos direitos das comunidades indígenas. Um marco relevante do MPI foi a criação do Gabinete de Crise do Extremo Sul, uma resposta a desafios específicos enfrentados por comunidades indígenas na região.

a. Extremo Sul - Pataxós

Diante da excessiva demora nos procedimentos de demarcação das terras indígenas no Extremo Sul, os indígenas do povo Pataxó, tradicionais habitantes da região, iniciaram, em 2022, um processo de autodemarcação de seu território tradicional. Em represália a esse movimento, três jovens indígenas pataxós foram assassinados: Gustavo Conceição (14 anos) em 4 de setembro de 2022, Nawir Brito de Jesus (17 anos) e Samuel Cristiano do Amor Divino (25 anos) em 18 de janeiro de 2023. Uma resposta imediata a esses homicídios foi dada pelo Ministério dos Povos Indígenas (MPI) que instituiu, através da Portaria GM/MPI Nº 2², um Gabinete de Crise para lidar com as crescentes tensões e as evidentes



Reunião realizada na TI Comexatibá, no Município de Prado (Abril de 2023)

² BRASIL. Ministério dos Povos Indígenas. Portaria GM/ MPI Nº 2, de 18 de janeiro de 2023. Constitui Gabinete de Crise, com finalidade de acompanhar a situação de conflitos na região do extremo sul da Bahia, que resultou na morte de lideranças indígenas do povo Pataxó. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção 1:44, 27 jan. 2023.

violações dos direitos fundamentais perpetradas contra as comunidades indígenas da região, com a participação da DRDH/BA, DPE/BA, MPF, Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP/BA), FUNAI, Polícia Federal (PF) e outras instituições, além de organizações da sociedade civil e lideranças indígenas da comunidade. Posteriormente, em apurações preliminares, constatou-se que os assassinatos dos jovens pataxós tiveram o envolvimento de uma milícia armada, composta por policiais militares.

Embora encerrado sem que a crise tenha sido totalmente superada, o gabinete desempenhou um papel importante ao provocar o diálogo entre os atores políticos e sociais envolvidos com a temática e reflexões sobre a eficácia das instituições na proteção dos direitos indígenas. Essa iniciativa pioneira, a despeito de ainda carecer de aperfeiçoamentos, suscitou um debate valioso, identificando lacunas na abordagem governamental diante de emergências nas comunidades indígenas do Extremo Sul.

Nesse contexto, em março de 2023, o governo estadual lançou o Plano de Atuação Integrada de Enfrentamento à Violência contra Povos e Comunidades Tradicionais³, abrangendo seis municípios do Extremo Sul do estado. No entanto, constatou-se que esse programa se revelou insuficiente para conter a violência direcionada a essas coletividades, uma vez que não promoveu alterações substanciais na abordagem da segurança pública.

Ainda nesse contexto, no início do ano de 2023, a Vara Federal de Teixeira de Freitas promoveu a retomada de diversas ações de reintegração de posse ajuizadas contra as comunidades indígenas da região que estavam anteriormente suspensas por decisão do Supremo



Reunião com lideranças indígenas na DPU/BA (Julho de 2023)

Tribunal Federal (STF), gerando tensões e ameaçando os territórios tradicionais dessas comunidades. Diante desse cenário, a DPU, em colaboração com o CIMI e DPE, interpôs agravos de instrumento e reclamações constitucionais junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), de modo a obter nova suspensão dessas ações judiciais. No final do ano, todavia, com o julgamento do Marco Temporal, a Vara Federal de Eunápolis promoveu um novo impulsionamento às ações de reintegração de posse dos territórios da região, com a realização de diversas audiências de justificação, nos dias 5 e 6 de dezembro. A

3 BAHIA. Plano de atuação integrada de enfrentamento à violência contra povos e comunidades tradicionais. Salvador, 2023. Disponível em: https://ssp.ba.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/Plano_de_Atuação_Integrada_de_Enfrentamento_a_Violência_contra_Povos_e_Comunidades_Tradicionais_vf-1.pdf

retomada desses processos pode tensionar ainda mais os conflitos na região, sobretudo se houver o deferimento das medidas liminares pleiteadas pelos supostos proprietários das terras em disputa⁴.

Uma adversidade adicional enfrentada pelas comunidades indígenas no Extremo Sul neste período conflituoso foi a intensificação de esforços midiáticos direcionados à tentativa de criminalização das comunidades indígenas, notadamente suas lideranças. Nesse contexto, observou-se uma preocupante investida midiática na disseminação de informações falsas ou imprecisas sobre supostas invasões de terras por lideranças indígenas do povo Pataxó no Sul da Bahia, comprometendo a compreensão adequada das questões relacionadas aos direitos indígenas. Essa campanha de desinformação foi conduzida por órgãos da mídia nacional e, de forma expressiva, por rádios locais. Essa atuação parcial, muitas vezes em favorecimento aos interesses de fazendeiros da região, representa um obstáculo significativo para a construção de uma abordagem dialética sobre os desafios enfrentados pelas comunidades indígenas. Tal postura foi repudiada pelas Defensorias em nota pública conjunta divulgada em 14 de março de 2023⁵.

Além do acompanhamento das demandas coletivas relacionadas às questões fundiárias, a DRDH/BA empreendeu esforços em outras frentes de atuação. Destaca-se, entre essas iniciativas, a atuação judicial e administrativa em relação aos problemas associados à readequação das barracas de praia na orla de Coroa Vermelha e Ponta Grande. Nesse



Reunião realizada na Aldeia Novos Guerreiros, em Porto Seguro (Julho de 2023)

contexto, a DRDH participou de várias audiências de conciliação onde foi acordado que as barracas de praia de Coroa Vermelha serão readequadas, em um prazo de dois anos, ao invés de demolidas como propôs o MPF local. Quanto às barracas de Ponta Grande, após visita de vários caciques à sede da DPU, a DRDH/BA juntamente com o MPF expediu uma recomendação conjunta para que as barracas de Ponta Grande não fossem derrubadas até que acordos semelhantes sejam entabulados.

4 BRAGA, Juliana. *Defensoria aciona STF contra despejo de indígenas na Bahia*. São Paulo. Folha de S. Paulo, 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2023/03/defensoria-aciona-stf-contra-despejo-de-indigenas-na-bahia.shtml>

5 BRASIL. Defensoria Pública da União. BAHIA. Defensoria Pública do Estado. **Nota conjunta:** Defensorias contra a criminalização de lideranças indígenas no sul da Bahia. Salvador, 2023. Disponível em: <https://www.defensoria.ba.def.br/noticias/nota-conjunta-defensorias-contra-a-criminalizacao-de-liderancas-indigenas-no-sul-da-bahia/>

Compreendendo a importância de tratar não apenas das questões coletivas, mas também das particularidades que afetam diretamente a qualidade de vida dos indígenas, DPU e DPE realizaram um mutirão de atendimento individual nos dias 17 a 20 de abril, nos municípios de Prado, Porto Seguro e Cabralia. A ação pioneira na Bahia com direcionamento específico para comunidades indígenas contou com a estrutura da Unidade Móvel de Atendimento da DPE/BA (UMA) e serviços relevantes de outras instituições, como regularização e expedição de documentos⁶. Na ocasião, a DPU realizou cerca de 75 atendimentos individuais, diversas visitas a aldeias e reuniões com as lideranças indígenas do Extremo Sul. Em uma dessas missões, foi possível constatar o problema relacionado à intrusão de posseiros na Terra Indígena Comexatibá. Posteriormente, DPU e MPF ajuizaram ação civil pública, cadastrada sob o n. 1003543-75.2023.4.01.3313, contra nova invasão à comunidade e conseguiram o deferimento da medida liminar possessória determinando a reintegração da posse aos indígenas⁷.

Por fim, cumpre destacar outro problema sensível que afeta a região do extremo sul: a expansão do cultivo de eucalipto pelas empresas Suzano e Veracel. A monocultura do eucalipto impacta negativamente a biodiversidade e os recursos naturais da região, impactando o modo de vida tradicional das comunidades indígenas e quilombolas da região. Além disso, as práticas associadas ao cultivo do eucalipto têm o potencial de comprometer a segurança alimentar, os recursos hídricos e a saúde das comunidades locais, desafiando assim a sustentabilidade ambiental e a preservação das tradições culturais desses grupos. Essa situação motivou o ajuizamento de uma ação civil pública pelo MPF com posterior ingresso da DRDH/BA como *custus vulnerabilis* (processo n. 1004853-19.2023.4.01.3313).

b. Terra Indígena Caramuru-Paraguassu - Pataxó Hã-hã-hãe



Visita técnica com a DPE/BA na Reserva Caramuru Paraguassu (Julho de 2023)

A Terra Indígena Caramuru-Paraguassú, embora demarcada, suscita relevantes preocupações devido a uma série de problemas observados na região. Dentre essas questões, destaca-se a cooptação de jovens indígenas pelo tráfico de drogas, resultando não apenas em um alarmante consumo de substâncias entre os jovens, mas também em inúmeros assassinatos desses indivíduos. Segundo levantamento preliminar

6 BRASIL. Defensoria Pública da União. Mutirão de atendimento na região do Extremo Sul, Abril de 2023. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=VordaxTKGmA&ab_channel=DPU

7 G1 BAHIA. Justiça determina desocupação de área indígena na BA; homens invadiram local, dividiram em lotes e venderam. G1 Bahia, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2023/06/30/justica-determina-desocupacao-de-area-indigena-no-extremo-sul-da-ba.ghtml>

do Mupoiba, aproximadamente 30 indígenas do povo Pataxó Hã-hã-hãe foram vítimas de homicídios na região ao longo da última década.

Apesar da existência do Inquérito Policial nº 56222/2022, que originou a Operação Arabutan, resultando em prisões relacionadas ao tráfico de drogas, a medida não conseguiu conter efetivamente o avanço do tráfico na região da reserva indígena. Outra questão apontada por lideranças indígenas da região refere-se à insuficiência da presença policial ostensiva como meio de proporcionar alguma segurança à população local e conter o avanço das facções ligadas ao tráfico de drogas. A carência de uma política de segurança pública eficaz e a falta de abordagens mais abrangentes e coordenadas agravam a vulnerabilidade da comunidade indígena na Reserva Caramuru-Paraguassu, evidenciando a imperatividade de enfrentar os desafios complexos que se apresentam nesta seara.

Segundo a ANAI, outro grave problema relacionado à segurança pública na Terra Indígena Caramuru-Paraguassu é a atuação de uma organização criminosa que se apresenta como organização não governamental⁸. Segundo informações ainda não confirmadas oficialmente, integrantes desta organização estariam envolvidos numa rede voltada à usurpação de territórios de ocupação tradicional e à prática de outras atividades ilícitas. Apurações preliminares apontam que a forma de operação consiste, substancialmente, no pagamento de valores mensais, além de outras benesses, para que os indígenas, sobretudo as lideranças, autorizem a permanência desses indivíduos no local. Com isso, alguns integrantes da comunidade indígena estariam cooptados, trazendo notável dificuldade para a desarticulação do grupo criminoso. Por outro lado, aqueles que não aceitam a presença dos membros da organização são alvos de atentados e ameaças.

Por conta dessas ameaças, algumas lideranças precisaram fugir da região, a despeito do pedido formulado por este órgão defensorial para inclusão dessas pessoas no programa de proteção a defensores de direitos humanos (PPDDH). Para intimidar os seus desafetos, esses indivíduos se utilizam da relação mantida com facções criminosas, fator que revela a alta periculosidade do grupo e, de igual modo, o risco suportado pelos indígenas. Entendendo a gravidade desta situação, a DRDH vem atuando mediante articulação com o MPF, PF e CCF para que os crimes sejam devidamente investigados.

Lamentavelmente, em 21 de dezembro de 2023, a Reserva Indígena Caramuru-Paraguassu testemunhou mais um assassinato, desta feita do Cacique Lucas Kariri-Sapuyá, importante liderança da região. Esse incidente, além de representar uma perda irreparável para a comunidade, ressalta ainda mais a vulnerabilidade e a complexidade dos desafios enfrentados pelos líderes indígenas na região. O ocorrido destaca a necessidade urgente de medidas efetivas para garantir a segurança e a proteção dos líderes comunitários. Este trágico evento serve como um lembrete sombrio da importância de uma abordagem integral na promoção da segurança e dos direitos humanos nas comunidades indígenas.

Destaca-se, ainda, a problemática da extração ilegal de madeira na região, agravada pela falta de fiscalização efetiva. Além disso, a carência de políticas públicas voltadas para o estímulo à atividade agrícola na região também foi notada, em missão realizada em

⁸ Optamos por omitir o nome da Organização não governamental uma vez que essas denúncias ainda não foram confirmadas oficialmente.

conjunto com a DPE/BA no dia 27 de julho de 2023. Ao percorrer a reserva, constata-se que a produção agrícola parece estar aquém do potencial sustentável da região.

A situação de extrema vulnerabilidade é evidente em casos de indígenas residindo em condições precárias. Essas famílias enfrentam dificuldades significativas, destacando a necessidade urgente de intervenções voltadas para melhorar as condições de habitação e qualidade de vida.

c. Indígenas do Norte da Bahia

Além da atuação nas regiões anteriormente mencionadas, a DRDH/BA dedicou uma atenção mais específica aos Tupinambás do Sul do Estado e às comunidades indígenas na Região Norte. Essa abordagem mais direcionada se justifica pelas significativas violações de direitos humanos observadas nestas regiões, que demandaram um acompanhamento mais próximo por parte da DRDH/BA e instituições parceiras.

A Aldeia Truká-Tupã, em Paulo Afonso, enfrenta uma situação complexa relacionada à disputa de terras. O território, que inicialmente seria adquirido pela FUNAI junto ao antigo possuidor, revelou-se, posteriormente, como terra devoluta. Esse desdobramento levou a um conflito entre os indígenas e o antigo possuidor. Por conta desse conflito, a comunidade vem sofrendo com uma série de ameaças e atentados. Um deles ocorreu em 17 de abril de 2023, quando indivíduos a bordo de duas motocicletas efetuaram disparos de armas de fogo em direção à aldeia, atingindo animais. Cabe ressaltar que o inquérito policial sobre o atentado à cacica Erineide foi concluído sem indiciamentos. A presença constante da polícia militar em rondas diárias na comunidade não foi suficiente para reverter a situação de insegurança. Apesar da promessa da Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA) de realizar uma missão na comunidade no final de 2023 com o objetivo de acelerar o processo de regularização fundiária, essa visita ainda não ocorreu, deixando a expectativa de que aconteça em 2024. A falta de resolução da questão fundiária contribui para a instabilidade e vulnerabilidade enfrentadas pelos Truká-Tupã.



Reunião interinstitucional na Terra Indígena Tuxá D'zorobabé, em Rodelas (Fevereiro de 2023)

A DRDH/BA, juntamente com o MPF e DPE, esteve no Norte do Estado em janeiro de 2023. Além de reuniões com os Truká-Tupã, também se reuniu com outros povos, dentre eles os Tuxás, Pankararés, Tuxis e Tumbalalás. A DPU, através do Grupo de Trabalho de Populações Indígenas (GTPI), retornou à Terra Indígena Tumbalalá, nos municípios de Abaré e Curaçá,

juntamente com o Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários Indígenas do Ministério dos Povos Indígenas (DEMED/GM/MPI), no período de 10 a 14 de novembro de 2023. A missão teve como objetivo realizar uma escuta qualificada das partes envolvidas no conflito territorial envolvendo os povos Tumbalalá e Tuxi, que habitam o referido território, que está em vias de emissão de portaria declaratória. A incursão na região gerou encaminhamentos que seguem acompanhados pela DRDH/BA.

Ainda no norte do estado, a preocupante situação dos Tuxás de Rodelas persiste, uma vez que ainda carecem de um território demarcado. As terras do povo Tuxá foram submersas junto com três municípios da Bahia e quatro de Pernambuco na década de 1980, em decorrência da construção da Usina Hidrelétrica de Itaparica, um empreendimento da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF). Após a inundação e a perda de seus bens, o povo Tuxá reorganizou-se e busca a demarcação da nova área desde 2003. A ausência de um território demarcado representa uma lacuna nos direitos territoriais dessa comunidade, prolongando as consequências adversas da intervenção hidrelétrica em suas vidas e tradições.

d. Povos Tupinambás

No Sul do Estado, os Tupinambás também enfrentam as consequências da construção de uma hidrelétrica, a Usina de Itapebi, inaugurada em 1999. A hidrelétrica provocou alterações substanciais na vazão do rio Jequitinhonha, prejudicando as plantações e o deslocamento fluvial das comunidades. Em janeiro de 2023, a modificação na vazão, aliada às fortes chuvas, resultou em uma enchente devastadora que destruiu plantações e causou danos a bens e propriedades da comunidade. Apesar da atuação administrativa conjunta da DRDH/BA com o MPF, a hidrelétrica tem negado a responsabilidade sobre os fatos, argumentando que o empreendimento não provocou qualquer alteração no rio, pois a alteração na vazão teria como único motivo a mudança natural do volume das chuvas.



Ação itinerante na Aldeia Patiburi (Agosto de 2023)

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos povos Tupinambás, a DPU realizou uma ação Itinerante na Aldeia Patiburi, município de Belmonte, entre os dias 21 e 25 de agosto de 2023, que atendeu aproximadamente 100 famílias das aldeias Patiburi, Encanto da Patioba e Taquari. Promovida pelo Grupo de Trabalho de Segurança Alimentar e Nutricional

(GTSAN) da DPU, a iniciativa contou com a participação de diversas instituições, incluindo o Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar (MDA), Secretaria de Desenvolvimento Rural da Bahia (SDR), SSP/BA, Instituto de Identificação Pedro Mello, SEPROMI, UNEB, FUNAI, Receita Federal do Brasil, Tribunal Regional Eleitoral, DPE/BA, INSS, ADAB, FIAN, além das Secretarias de Assistência Social, da Educação e da Agricultura do município de Belmonte⁹.

Durante a ação, foram oferecidos diversos serviços, como emissão de documentos, Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), emissão de Selo da Agricultura Familiar, assistência técnica para venda ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), cadastramento no CadÚnico, orientação jurídica e registro de reclamações. Além disso, foram realizadas reuniões para abordar as demandas coletivas, com a participação da DNDH, especialmente considerando os graves conflitos fundiários na região. Destaca-se que Cacica Cátia, da Aldeia Patiburi, é inserida no PPDDH desde 2018 e necessita de escolta policial para sair da aldeia, o que evidencia a complexidade da situação.

6. Povos e Comunidades Tradicionais

a. Panorama Geral

O quadro dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) reflete uma realidade semelhante à observada em relação às comunidades indígenas. Os processos de demarcação dos territórios dessas comunidades tradicionais também se revelaram aquém do esperado. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), enfrentando desafios similares aos da FUNAI, buscou uma presença mais ativa na região. Contudo, as limitações decorrentes de uma estrutura deficitária ainda se mostram como obstáculos significativos. Do mesmo modo, a Superintendência de Desenvolvimento Agrário (SDA), órgão responsável pela regularização fundiária do Estado, não conseguiu dar respostas com a celeridade necessária. Nesse sentido, é importante pontuar que uma atuação mais ágil da SDA pode resolver muitos conflitos fundiários que ocorrem em terras devolutas do Estado.

Conforme dados do último Censo, a Bahia destaca-se por possuir a maior população quilombola do país. Contudo, a despeito dessa expressividade populacional, o estado apresenta o terceiro menor percentual de quilombolas vivendo em territórios oficialmente demarcados¹⁰. São apenas 14 territórios titulados em todo estado. Segundo informações da Fundação Cultural Palmares (FCP), a Bahia abriga atualmente 837 Comunidades Quilombolas, o que a coloca como a segunda Unidade Federativa em número de comunidades, ficando atrás apenas do estado do Maranhão

⁹ Ação Itinerante na Aldeia Patiburi, município de Belmonte, Agosto de 2023. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=k4gS5JFVohc&t=7s&ab_channel=DPU

¹⁰ BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2023). Censo Demográfico 2023. Rio de Janeiro: IBGE

(855). Curiosamente, a Bahia lidera o número de certificações, contabilizando 682, em comparação com as 603 do Maranhão. Dentre essas comunidades certificadas, aproximadamente 54%, ou seja, 367 delas, já requereram junto ao INCRA a abertura do processo de regularização fundiária¹¹, a maioria deles sem avanços relevantes. Quase 94% das comunidades certificadas sequer possuem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) no INCRA, etapa obrigatória do processo de titulação de terras quilombolas.

Esse último dado foi destacado em uma carta endereçada ao presidente da República pelo Fórum em Defesa das Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. O referido Fórum foi instituído pelo MPF em 2022, em uma louvável iniciativa que envolve a participação das Defensorias Públicas e outras entidades, com objetivo de estabelecer uma agenda conjunta, plural e propositiva.

A referida carta endereçada ao presidente da República, com cópia para outras autoridades estaduais e federais, propôs medidas e ações concretas em defesa dos povos indígenas, quilombolas e demais PCTs que vivem na Bahia. O documento destaca o histórico de conflitos e violência envolvendo esses povos, salientando a necessidade de avanços nas políticas públicas de regularização dos territórios tradicionais. Propõe, ainda, uma ação comum para todos os povos tradicionais da Bahia, e sugere, entre outras coisas, a formação de uma força de segurança especializada apta a monitorar as regiões de conflito. Além da carta, o Fórum encaminhou 50 proposições específicas para fortalecer a defesa dos direitos dessas populações tradicionais, formuladas durante um evento realizado no MPF ao longo de três dias, com participação da DRDH/BA e outras instituições.

Por fim, destaca-se que a questão quilombola na Bahia, no ano de 2023, foi marcada pelo assassinato de Mãe Bernadete, liderança do Quilombo Pitanga dos Palmares. Esse episódio destaca a vulnerabilidade enfrentada por líderes comunitários que lutam pela preservação de seus territórios e pela garantia de seus direitos fundamentais. Além disso, ressalta-se o avanço preocupante da especulação imobiliária desses territórios, especialmente na ilha de Tinharé-Boipeba e na região da Praia do Forte, colocando em risco não apenas a integridade territorial, mas também a preservação da rica herança cultural e histórica dessas comunidades. Ainda nesse contexto, cabe destacar a atuação do órgão ambiental estadual que se mostrou conivente com empreendimentos que impactam no modo de vida das comunidades tradicionais, sem efetivar a consulta prévia, livre e informada, exigida pela Convenção 169 da OIT.

b. Quilombo Pitanga dos Palmares

A morosidade no processo de regularização fundiária do Quilombo Pitanga dos Palmares, aliada à ausência de uma política de segurança direcionada às comunidades tradicionais, emerge como as principais causas dos trágicos homicídios ocorridos nesta comunidade. O assassinato de Flávio Gabriel Pacífico, também conhecido como Binho do Quilombo, importante liderança de Pitanga dos Palmares, ocorrido em setembro de

¹¹ Dados fornecidos pelo INCRA.

2017, ainda permanece sem uma resposta estatal sobre autoria e motivação desse crime. A ausência de uma investigação efetiva e de responsabilização penal dos responsáveis pelo assassinato de Binho pode ter contribuído para o acirramento da violência que culminou no trágico assassinato da líder comunitária Bernadete Pacífico, mãe de Flávio, em 17 de agosto de 2023.

Além dos desafios relacionados à violência, os conflitos no quilombo são agravados pela presença de um aterro sanitário na região, do tráfico de drogas e da extração ilegal de madeira. Mãe Bernadete e Binho do Quilombo lutavam contra todas essas investidas criminosas, sem o devido apoio do Estado e acabaram sofrendo as mais graves consequências dessa omissão estatal. Ressalta-se que



Missão em Pitanga dos Palmares com CNDH e ministérios (Outubro de 2023)

Bernadete Pacífico havia sido inserida em programas de proteção cerca de 2 anos antes do seu assassinato. Por conta dos trágicos episódios, o INCRA priorizou a conclusão do processo de regularização fundiária da comunidade, o que deve ocorrer em breve.

Em missão realizada juntamente com a CNDH e Ministérios do governo federal, a comunidade solicitou à DPU o auxílio para resolução de questões previdenciárias de residentes do quilombo. Assim, no dia 19 setembro de 2023, a DPU realizou um mutirão de atendimentos individuais na comunidade onde foram levantadas as demandas previdenciárias. Além disso, o INSS analisou casos de aposentadorias previamente levantados, a Receita Federal ofereceu serviço de emissão de CPF, enquanto a DPE/BA ficou responsável pelo atendimento de outras demandas cíveis¹².

c. Comunidade Remanescente de Quilombo Rio dos Macacos



Visita técnica interministerial na Comunidade Quilombola de Rio dos Macacos (Junho de 2023)

As violações aos direitos das comunidades tradicionais perpetradas pelo Estado não se limitam à mera omissão, como no caso de Pitanga dos Palmares, mas também se manifestam por meio de ações diretas e imposições estatais, em desacordo com a convenção 169 da OIT. Além da negligência em processos de demarcação e regularização fundiária,

¹² ALTINO, Lucas. *Assassinato de liderança quilombola: Defensoria Pública cobra projeto de segurança especial para comunidades tradicionais na Bahia*. O Globo, 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/08/19/assassinato-de-lideranca-quilombola-defensoria-publica-cobra-projeto-de-seguranca-especial-para-comunidades-tradicionais-na-bahia.ghtml>

observa-se uma violação ativa do Estado em ações que desrespeitam os modos de vida e o território das comunidades de Quingoma e Rio dos Macacos, além das comunidades tradicionais de Mata de São João.

A Marinha do Brasil trava uma violenta disputa territorial com a comunidade remanescente de quilombo de Rio dos Macacos há décadas, cuja pacificação era esperada a partir da recente finalização do procedimento de demarcação e titulação do território quilombola, especificando os limites da propriedade tradicional.

O conflito, no entanto, persiste. A barragem Rio dos Macacos, utilizada pelos quilombolas para atividade pesqueira e práticas religiosas, não está inserida na área titulada, fazendo com que a Marinha resista ao seu uso compartilhado. Inclusive, a utilização somente foi viabilizada com intervenção do Poder Judiciário.

As tensões eram igualmente acirradas pela ausência de via alternativa de acesso ao quilombo, o que exigia que moradores e visitantes precisassem ingressar pela portaria principal da base naval após autorização expressa da Marinha. Com a titulação, o Estado iniciou a construção de um acesso independente, além de outras melhorias infraestruturais, apesar do registro de alguns lapsos de descontinuidade das obras.

Nota-se que a regularização fundiária não encerrou a atuação dos órgãos voltados à proteção de direitos humanos, tendo em vista a continuidade do conflito territorial e a omissão estatal na oferta de serviços públicos essenciais.

d. Comunidade Remanescente de Quilombo Quingoma

Por sua vez, a comunidade de Quingoma, situada em Lauro de Freitas, suporta historicamente uma série de violações relacionadas aos seus direitos territoriais, perpetradas por particulares e entes estatais. O Estado da Bahia, por exemplo, desconsiderou a tradicionalidade da área ao projetar e implementar a Via Metropolitana e o Hospital Metropolitano dentro dos limites do território reivindicado pelo grupo. Ainda no âmbito dessas intervenções, o Município de Lauro de Freitas instalou um centro transitório de tratamento de resíduos, em aparente manifestação de racismo ambiental, e fomentou a criação do “Bairro Novo” dentro da comunidade.



Audiência Pública na ALBA sobre a titulação do território de Quingoma
(Novembro de 2023)

A pendência da regularização fundiária, além de permitir os referidos influxos, fornece ao Estado uma justificativa para não ofertar serviços públicos essenciais. A coletividade convive com a ausência de pavimentação e sinalização de vias, de iluminação pública, de segurança, e, de igual modo, com a suspensão abrupta de direitos, sendo possível citar o exemplo da supressão da isenção de pedágio, cobrado para usar a via construída dentro do território da comunidade.

A titulação do território de Quingoma foi tema de uma audiência pública na Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, no dia 16 de novembro, com a presença da DPU e diversos outros órgãos. A DRDH-BA vem atuando continuamente para viabilizar o devido atendimento das demandas relativas à infraestrutura, bem como para garantir a finalização do processo demarcatório.

e. Comunidades tradicionais de Mata de São João

A situação vivenciada pelas comunidades quilombolas da região da Praia do Forte, no município de Mata de São João/BA, reflete um problema grave e recorrente no Brasil: a falta de regularização fundiária em territórios ocupados por comunidades tradicionais. Esse cenário de instabilidade fundiária pode levar a uma série de violações de direitos e conflitos, especialmente quando há interesses econômicos, como no caso do turismo e da especulação imobiliária.



Reunião interinstitucional na sede da DPE/BA (março 2023)

São vários os relatos de invasões, ameaças, coações, esbulhos, destruições de plantios e construções, que agravam ainda mais a situação, criando um ambiente de insegurança para os moradores locais. A participação de autoridades públicas nessas agressões intensifica ainda mais o problema, pois se espera que essas instituições atuem na proteção dos direitos das comunidades, em vez

de contribuir para violações. Esse tipo de comportamento por parte das autoridades compromete a confiança nas instituições e a efetividade dos mecanismos de proteção dos direitos humanos.

Uma atuação integrada foi construída entre DPU, MPF, DPE e INCRA, que realizou recentemente os trabalhos de campo para o relatório antropológico.

f. Comunidades tradicionais de Piatã

Por ser próxima à Chapada Diamantina, a cidade de Piatã apresenta riquezas minerais em seu subsolo, sendo alvo de atividades minerárias em seu entorno há mais de 09 (nove) anos. Nos últimos tempos, a empresa Brazil Iron Mineração Ltda. expandiu suas ações na mina do “Mocó”, causando sérios problemas às coletividades quilombolas, ensejando até, para alguns indivíduos, o rompimento do elo e da tradição existente com o local, considerando que há relatos de evacuações de famílias do referido ambiente.

A partir da atuação da empresa, as comunidades passaram a conviver com a alteração da qualidade do ar em virtude da emissão de poeira contendo metais pesados

e tóxicos, excesso de ruídos provocado pelas explosões, tráfego intenso de veículos e utilização de máquinas pesadas e a degradação das nascentes e dos lençóis freáticos da região. Há, ainda, registro de abalo nas estruturas das casas da comunidade, aumentando o número de casas com rachaduras.

A DRDH-BA acionou a Brazil Iron judicialmente, objetivando o atendimento das condicionantes fixadas pelos órgãos ambientais, além da reparação dos prejuízos suportados pelas comunidades tradicionais.

A partir disso e, de igual forma, do manejo de algumas ações individuais, os quilombolas relataram episódios de intimidação, fazendo com o que o caso fosse levado à Justiça Britânica. Assim, por meio de decisão liminar, a Justiça Britânica determinou que a empresa impedisse que os seus colaboradores mantivessem contato com os quilombolas enquanto a contenda pende de resolução definitiva.

Internamente, a Brazil Iron firmou um termo de ajustamento de conduta com o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), cujo cumprimento está sendo acompanhado diretamente pela DRDH-BA. O referido pacto não impede o seguimento da ação civil pública quanto aos pedidos indenizatórios¹³.

g. Ilhas de Tinharé e Boipeba

Comunidades tradicionais e pesqueiras da região de Tinharé e Boipeba enfrentam a tentativa de avanço de grandes empreendimentos turísticos e especuladores que buscam privatizar a riqueza e beleza natural. Essa investida resulta, entre outras violações, na supressão de vegetação nativa e na proibição indevida de acesso a rios, mangues e lagoas, impactando no sustento das comunidades e modo de vida tradicional destas. Essa problemática é notada nas comunidades de Garapuá, Moreré, Bataeiras, Cova da Onça, Gamboa do Morro e Boipeba e vem sendo enfrentada pelo GT Interinstitucional do Baixo Sul, com a presença da DRDH/BA, DPE, MPF, universidades públicas da região e organizações não governamentais.



Reunião ampliada em Boipeba, Município de Cairu (Abril de 2023)

A atuação conjunta da DRDH/BA, DPE e MPF, aliada à intensa pressão popular, foi crucial na suspensão da construção do mega empreendimento turístico Ponta dos Castelhanos, na Ilha de Boipeba. Os órgãos articularam reuniões e expediram ofícios conjuntos, instando a suspensão do empreendimento objeto do licenciamento ambiental aprovado

¹³ RIBEIRO, Tayguara; BRASIL, Mariana. Quilombolas da Bahia conseguem liminar no Reino Unido contra mineradoras acusadas de intimidação. São Paulo. Folha de S. Paulo, 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2023/11/quilombolas-da-bahia-conseguem-liminar-no-reino-unido-contr-mineradoras-acusadas-de-intimidacao.shtml#:~:text=Os%20moradores%20de%20dois%20quilombos,BA>

pelo INEMA/BA (Portaria nº 28.063 de 2023). Além das irregularidades ambientais identificadas, há incompatibilidades insanáveis com a legislação patrimonial, dentre elas a impossibilidade de loteamento da área e de parcelamento do imóvel nos moldes do empreendimento. Além disso, a licença não poderia ter sido concedida devido à existência de um pedido de Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) para a comunidade de Cova da Onça, ainda pendente de análise pela SPU.

A suspensão provisória do empreendimento foi anunciada pela SPU, em abril de 2023, durante uma reunião ampliada na comunidade, promovida em parceria pela DPU e DPE, com participação do MPF, SPU e outros atores. A decisão foi tomada logo após uma visita técnica, também promovida pelas instituições, que evidenciou flagrantes ilegalidades no empreendimento. As irregularidades patrimoniais alegadas pelas instituições foram reconhecidas pela SPU, posteriormente, através da Nota Técnica SEI nº 47070/2023/MGI¹⁴.

Em 24 de novembro de 2023, a comunidade da Gamboa do Morro foi alvo de uma extensa operação da polícia militar, alegadamente destinada à reintegração de posse de uma área historicamente ocupada por seus residentes tradicionais¹⁵. Relatos locais indicam que a polícia agiu com truculência, recorrendo ao uso de gás lacrimogêneo e balas de borracha contra os populares. Durante a ação, moradores filmaram o momento em que um policial militar agrediu um membro da comunidade já rendido. Uma senhora que testemunhou a violência infligida a um de seus filhos, sofreu um mal súbito e acabou falecendo. A DRDH/BA, MPF e DPE emitiram ofício conjunto ao governo estadual (OFÍCIO CONJUNTO DPU/MPF/DPE Nº 04/2023) exigindo medidas corretivas e estão acompanhando de perto os desdobramentos do caso¹⁶.

h. Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto

A Bacia do Rio São Francisco apresenta como uma de suas principais características a presença de comunidades e povos tradicionais, a exemplo das comunidades de Fundo e Fecho de Pasto, que costumam desenvolver o plantio em roçados e a criação de animais “na solta”.

Diversas dessas coletividades são impactadas negativamente pelas reiteradas invasões de grileiros que causam devastação ambiental e perpetram violência contra os povos tradicionais. No dia 2 de setembro, três pessoas foram baleadas em um atentado às comunidades do povoado de Angico dos Dias, no município de Campo Alegre de Lourdes.

¹⁴ BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Nota Técnica SEI nº 47070/2023/MGI. Brasília, 2023.

¹⁵ MAES, Jéssica. Órgão federal suspende por 90 dias instalação de megaprojeto turístico em Boipeba. São Paulo, Folha de São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2023/04/orgao-federal-suspende-por-90-dias-instalacao-de-megaprojeto-turistico-em-boipeba.shtml>

¹⁶ JORNAL DA MANHÃ. Descendentes de quilombolas denunciam violência policial na BA. Salvador, 2023. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/12250863/>

Na cidade de Irecê, também no oeste da Bahia, as comunidades tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto, que historicamente ocupam a região, estão sofrendo os impactos decorrentes do Projeto de Irrigação do Baixio de Irecê.

O projeto de irrigação desenvolvido pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) atinge diretamente o território tradicional de 18 comunidades tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto (cerca de 800 famílias atingidas) na região de Xique-Xique e Itaguaçu da Bahia.

No ano de 2020, o Ministério Público Federal ajuizou a Ação Civil Pública, cadastrada sob nº 1003704-93.2020.4.01.3312, em face da CODEVASF, do Estado da Bahia e do INEMA, buscando provimento jurisdicional que condene a CODEVASF a abster-se de dar continuidade ao referido projeto de irrigação, e impondo ao Estado da Bahia a obrigação de identificação das terras ocupadas pelas comunidades com a sua consequente delimitação, dentre outros pedidos. A DRDH-BA acompanha o processo na condição de custos vulnerabilis.

Em relação às comunidades de Correntina e São Desidério, a DRDH-BA estabeleceu como estratégia o acionamento de órgãos de segurança pública ligados a questões fundiárias, como a SPREV e GEMACAU, e a interlocução com a Superintendência de Desenvolvimento Agrária (SDA), responsável pela condução dos procedimentos de regularização fundiária.

i. Povos de terreiro

A diversidade cultural é uma das riquezas mais marcantes da Bahia, e as religiões de matriz africana, com uma presença significativa no estado, desempenham um papel crucial nesse cenário. A Bahia é reconhecida como um dos principais centros do candomblé no país, com diversos terreiros espalhados por todas as regiões. Esses espaços são fundamentais para a preservação das tradições, rituais e manifestações culturais do candomblé. No entanto, alguns terreiros, como o Ilê Axé Aganjú Icimimó, em Cachoeira, Sociedade Floresta Sagrada Alto de Xangô e Centro Cultural Candomblé Alto de Xangô, em Brumado, vivenciam ataques aos seus respectivos territórios sagrados.



Audiência Pública no Terreiro Ilê Axé Icimimó Aganjú Didê, em Cachoeira
(Novembro de 2023)

A empresa Penha Papéis e Embalagens está no centro de um longo conflito de terras com o Ilê Axé Icimimó Aganjú Didê, tradicional terreiro de Candomblé, localizado no município de Cachoeira. A área de 22 hectares, reconhecida como patrimônio cultural da Bahia pelo Ipac e tombada provisoriamente pelo

Iphan, é alvo de uma disputa antiga. O conflito ocorre desde 1999, quando pessoas supostamente ligadas à empresa invadiram o terreno para plantar bambu, matéria-prima utilizada para a produção de papel. Em 2020, durante a pausa das atividades do terreiro devido à Covid-19, cerca de 50 homens armados, supostamente funcionários da empresa, invadiram a propriedade, disparando tiros e causando destruição. Por conta desses acontecimentos, o Ministério Público da Bahia (MPE/BA) acionou a Justiça em 2022 para impedir a entrada de funcionários da empresa Penha Papéis e Embalagens na comunidade (processo n. 8000110-71.2022.8.05.0034).



Evento Xirês Patrimoniais pelo tombamento do Abaeté (Dezembro de 2023)

Em 2023, o líder da casa, Pai Duda, voltou a denunciar a presença de indivíduos no território do Icimimó, como forma de ameaçar a comunidade. A ouvidoria da DPE/BA organizou uma audiência pública em novembro de 2023 com a presença da DPU, MPE/BA, Iphan, Ipac, Prefeitura de Cachoeira e outras instituições. A DRDH/BA tem atuado junto aos

órgãos para garantir a proteção territorial definitiva do terreiro e comunidades quilombolas da região, uma vez que o título de propriedade da Penha tem validade questionável.

Os terreiros Sociedade Floresta Sagrada Alto de Xangô e Centro Cultural Candomblé Alto de Xangô, em Brumado, compartilham uma realidade similar. Desde 2015, a comunidade enfrenta agressões patrimoniais e racismo religioso, desencadeados quando um empresário passou a questionar a titularidade do terreno. Os incidentes envolvem danos materiais, furtos, discriminação, destruição de objetos e locais sagrados, além de impactos ambientais causados pela derrubada da vegetação nativa¹⁷.

O território sagrado, ocupado desde 2002, abrange uma área com cerca de 10 hectares, com posse reconhecida em favor das entidades religiosas. Em junho de 2021, uma decisão da Justiça Federal, resultante de uma ação civil pública das Defensorias, proibiu a comercialização de lotes e embargou construções na área da comunidade religiosa. A DRDH/BA tem reiterado à Justiça Federal o descumprimento desta decisão e, no dia 24 de novembro, a Justiça Federal realizou uma inspeção judicial no local para avaliar as condições atuais dos terreiros (processo n. 1005065-92.2022.4.01.3307).

¹⁷ ALTINO, Lucas; DIAS Pâmela. Racismo religioso e falta de posse definitiva da terra: o que alimenta a violência que já matou 30 quilombolas nos últimos 10 anos. O Globo, 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/08/26/racismo-religioso-e-falta-de-posse-definitiva-da-terra-o-que-alimenta-a-violencia-que-ja-matou-30-quilombolas-nos-ultimos-10-anos.ghtml>

Em Salvador, a região da Lagoa do Abaeté e do Parque das Dunas enfrenta uma situação crítica que envolve racismo religioso e questões ambientais.¹⁸ Em fevereiro de 2022, a Prefeitura de Salvador apresentou um projeto de urbanização da região da Lagoa do Abaeté e a proposta de alteração de seu nome para „Monte Santo Deus Proverá“, o que gerou preocupações e críticas. A área, historicamente usada para rituais das religiões de matriz africana, tem sido alvo de atos de racismo religioso. Paralelamente, dois processos de tombamento estão em curso no Iphan para proteger esses locais sagrados, um deles iniciado em 1985. Nesse contexto, a execução da proposta de urbanização de autoria da Prefeitura de Salvador pode violar um possível tombamento, acirrar o preconceito religioso no local, além de provocar danos ambientais irreparáveis.

Diante desse cenário, a DRDH/BA moveu uma ação civil pública em 2022 (processo n. contra a Prefeitura de Salvador e o Iphan, buscando acelerar os processos de tombamento das áreas e suspender qualquer intervenção até a conclusão desses procedimentos. Em abril de 2023, a Justiça Federal, atendendo ao pedido da DRDH/BA, determinou a suspensão imediata de qualquer intervenção na área da Lagoa do Abaeté e do Parque das Dunas, destacando a importância de preservar esses patrimônios culturais e ambientais. Além de acompanhar o desenrolar desta ação, a DPU, em parceria com organizações da sociedade civil, tem atuado junto à nova gestão do Iphan para agilizar o processo de tombamento definitivo. O Seminário Xirês Patrimoniais, promovido pelo Grupo de Trabalho de Patrimonialização, composto por diversos atores da sociedade civil, reivindicou o tombamento definitivo do Abaeté, destacando que a proteção deve abranger não só a lagoa, mas todo o ecossistema que integra o parque. O evento, ocorrido entre os dias 1 a 3 de dezembro, teve a participação do DRDH/BA e do Grupo de Trabalho de Comunidades Tradicionais (GTPE) da DPU, além de diversas entidades públicas, personalidades e organizações não governamentais.



II Encontro em Defesa dos Povos de Terreiro (Outubro de 2023)

O combate ao racismo religioso também foi tema de outro evento, o II Encontro em Defesa dos Povos de Terreiro, promovido pelo Grupo de Trabalho de Políticas Etnoraciais (GTPE) da DPU, em parceria com a Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde (RENAFRO) e a DPE/BA. O evento foi realizado entre os dias 28 a 30 de novembro de 2023, ocasião em que as instituições públicas presentes (Defensorias, MPF, universidades, Procuradoria Federal)

tiveram a oportunidade de discutir com a sociedade civil as estratégias de enfrentamento ao racismo religioso, compartilhando ideias e experiências exitosas.

¹⁸ GI Bahia. Justiça Federal determina suspensão de intervenções na área da Lagoa do Abaeté e do Parque das Dunas, em Salvador. Salvador, 2023. Disponível em: <https://gi.globo.com/ba/bahia/noticia/2023/04/21/justica-federal-determina-suspensao-de-intervencoes-na-area-da-lagoa-do-abaete-e-do-parque-das-dunas-em-salvador.ghtml>

j. Povos Ciganos

Os povos ciganos, assim como as demais minorias étnicas, suportam cotidianas violações aos seus direitos fundamentais. No ano de 2023, por exemplo, registrou-se uma chacina na cidade de Jequié-BA, que vitimou 6 integrantes da comunidade cigana, fazendo com que a DRDH-BA, o MPF e a DPE-BA demandassem providências do governo estadual.

Outra situação que demanda preocupação é relacionada à falta de serviços essenciais na comunidade cigana do município de Heliópolis. Segundo informado em reunião realizada em parceria com a DPE, a Prefeitura de Heliópolis se nega a fornecer água para a comunidade que também sofre com ausência de outros serviços básicos e políticas públicas assistenciais. Para o ano de 2024 a DPU planeja realizar um itinerante na cidade, em parceria com a DPE, para levar diversos serviços à região, com enfoque no atendimento da população cigana.

7. Segurança Pública

Dados do Fórum de Segurança Pública revelam que a Bahia figura em primeiro lugar em número de mortes decorrentes de intervenções policiais em todo o Brasil. Segundo consta, a situação reflete um crescimento apontado desde 2015, quando o estado registrou 354 mortes vítimas de intervenção policial. Em 2022 o quantitativo saltou para 1.464. Em 2023, não se espera uma redução substancial da amostragem. A Bahia experimenta um aparente estado de exceção, sensivelmente agravado depois do crime de homicídio que vitimou o policial federal Lucas Caribé, num embate entre a PF e supostos indivíduos ligados ao tráfico de entorpecentes. Somente no mês de setembro de 2023, foram registrados 45 óbitos na Bahia durante operações policiais.

Além da atuação letal da Polícia Militar da Bahia, as instituições de direitos humanos na Bahia veem com preocupação a falta de uma política de segurança pública culturalmente apropriada para povos e comunidades tradicionais.

Em março de 2023, o governo estadual lançou o Plano de Atuação Integrada de enfrentamento à Violência contra Povos e Comunidades Tradicionais, focalizado na região do Extremo Sul. No entanto, o programa revelou-se insuficiente para conter a violência, pois além de se limitar a apenas 6 (seis) municípios do Extremo Sul, não promoveu alterações substanciais na abordagem da segurança pública. O Plano, elaborado sem a participação dos órgãos que atuam na defesa dos direitos dos Povos e ignorando sugestões das lideranças, se revelou ineficaz.

A pauta de reformulação da política de segurança pública voltada aos PCTs segue sendo um dos eixos prioritários para o ano de 2024.

8. Direitos Humanos e Empresas

Caso Atakarejo

O ano de 2023 marcou o desfecho da ação civil pública movida contra o Atakarejo na Justiça do Trabalho (processo n. 0000254-67.2021.5.05.0035), em que a DPU, por meio da DRDH-BA, atuou como litisconsorte das entidades autoras. No referido procedimento, as partes celebraram acordo, ficando pactuado que o Atakarejo destinará 20 milhões de reais para ações de combate ao racismo e adotará outras medidas estruturais em suas unidades para coibir práticas similares, notadamente a capacitação contínua de funcionários ligados à área de segurança patrimonial.

O ajuste é uma resposta ao episódio que culminou nos homicídios de Bruno Barros da Silva e de Yan Barros da Silva, dois jovens negros que foram entregues a membros de uma facção criminosa, com atuação no Nordeste de Amaralina, em função do suposto furto de itens de loja do Atakarejo situada no bairro de Amaralina¹⁹.

Empregados da Fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus e seus familiares

Em 1998, na cidade de Santo Antônio de Jesus, uma explosão ocorrida numa fábrica clandestina de produção de fogos de artifício causou a morte de diversos trabalhadores, provocando graves ferimentos em tantos outros. As apurações evidenciaram que a produção era conduzida por pessoas de todas as idades, sem qualquer tipo de proteção e à míngua de fiscalização efetiva por parte de autoridades estatais.

Diante do insucesso da tentativa de resolução da questão na ordem interna, o Brasil foi condenado internacionalmente pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) no caso “Empregados da Fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus e seus familiares x Brasil”. A sentença é pioneira ao reconhecer violações interseccionais de raça e gênero, uma vez que as vítimas eram majoritariamente mulheres e crianças negras empobrecidas.



Homenagem do Instituto 11 de Dezembro à DPU, em Santo Antônio de Jesus (Agosto de 2023)

Embora a sentença estabeleça uma série de pontos resolutivos, as tratativas encaminhadas pela DPU estão situadas em três principais eixos: o pagamento de indenização às famílias afetadas pelo episódio, a definição de fluxo de atenção à saúde de modo prioritário e a questão relacionada à fiscalização da atividade de produção de fogos de artifício.

19 FOLHA DE SÃO PAULO. Atakarejo vai pagar R\$ 20 milhões por morte de jovens que furtaram carne em Salvador. São Paulo: Folha de São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/09/atakarejo-vai-pagar-r-20-milhoes-por-morte-de-jovens-que-furtaram-carne-em-salvador.shtml>

No que se refere às indenizações, o pagamento foi realizado na esfera administrativa, sendo este um procedimento inédito, uma vez que, em outros casos similares, sempre esteve condicionado à execução do título na seara judicial. Quanto aos demais pontos, sobretudo em relação à questão de atenção à saúde, o Estado continua descumprindo a sentença, a despeito da atuação da DRDH/BA, DPE/BA, MPT, Justiça Global e peticionários. Desataca-se aqui que a maior dificuldade se deu em relação à Secretaria Estadual de Saúde (SESAB), a despeito de alguns avanços, notadamente após a audiência pública realizada pelo MPT, em 18 de Julho, em Santo Antônio de Jesus, com a presença da DRDH/BA e diversos outros órgãos²⁰.

9. Direito à moradia

A Via Bahia Concessionária de Rodovias S/A, concessionária de serviço público contínuo, responsável pela implantação da ampliação de capacidade de um trecho de aproximadamente 680 quilômetros, localizado entre as cidades de Salvador e Feira de Santana (BR 324) e entre Feira de Santana e a divisa com o Estado de Minas Gerais (BR 116), ajuizou centenas de ações possessórias objetivando a desocupação das faixas de domínio dessas rodovias.

Muitas famílias residem às margens dessas rodovias há décadas, sem qualquer tipo de resistência por parte do Poder Público, fator que permitiu a urbanização dessas áreas.

Embora a ampliação da rodovia atenda ao interesse público, sobretudo dos milhares de usuários que trafegam diariamente pela via, diante da igual necessidade de salvaguardar os interesses das centenas de famílias que ficariam desabrigadas e à míngua de qualquer espécie de contrapartida, a DRDH-BA passou a atuar no litígio estrutural.

Em 2023, as tratativas avançaram para propiciar a análise da repactuação do contrato de concessão, com o objetivo de permitir o pagamento de indenizações às famílias. No momento, aguarda-se manifestação conclusiva do Tribunal de Contas da União acerca do tema.

No que se refere às ferrovias, a DRDH-BA presta assistência jurídica a famílias vulneráveis de Jequié, que litigam judicialmente com a VALEC- Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, uma empresa pública federal (processo n. 1005578-28.2020.4.01.3308). A VALEC, parte autora da possessória, alegou que as famílias estariam ocupando faixa de domínio da ferrovia, impedindo o avanço das obras, motivo pelo qual obteve provimento liminar. A DPU, no entanto, conseguiu suspender a ordem de reintegração de posse no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, garantindo a permanência desses assistidos no local.

²⁰ A experiência da DPU nesse caso é melhor detalhada no artigo “Os desafios da implementação da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Empregados da fábrica de fogos de Santo Antônio de Jesus”, de autoria do Defensor Público Gabriel Cesar dos Santos, publicado em dezembro de 2023, na Revista da Defensoria Pública Da União, volume 20. Disponível em: <https://revistadadpu.dpu.def.br/article/view/590>

Também em Jequié, a DRDH/BA, juntamente com o MAB, acompanha com preocupação a situação de empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida atingidos por enchentes causadas pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf).

10. Carnaval e Festas Populares

O Carnaval de Salvador, celebração grandiosa que atrai turistas de todas as partes do Brasil e do mundo, é um evento marcado pela exuberância e diversidade cultural. Embora seja uma festa que proporcione intensa alegria, se constitui também como um espaço propício para múltiplas violações de direitos. Nesse cenário, as desigualdades sociais tornam-se ainda mais latentes, evidenciando uma dicotomia entre aqueles que desfrutam da festa e os que trabalham em condições precárias para viabilizá-la. Entre os trabalhadores e trabalhadoras que desempenham papéis fundamentais durante o Carnaval, destacam-se os cordeiros e cordeiras, catadoras e catadores, além dos vendedores e vendedoras informais, conhecidos como vendedores/as ambulantes. Esses indivíduos, muitas vezes invisíveis durante a festividade, desempenham um papel crucial e enfrentam desafios significativos, ressaltando a importância de abordar as questões de direitos humanos no contexto dessa festa tão emblemática.



Reunião no MPT com a prefeitura de Salvador (Maio de 2023)

Por conta da limitação estrutural já mencionada, a DRDH/BA passou a atuar nessa temática com mais intensidade em 2023, mas ainda de forma limitada e aquém do necessário para fazer frente aos diversos problemas observados durante a festividade. Em parceria com o GT Mulheres e a DPE, o DRDH/BA atuou de forma extrajudicial

contra as violações de gênero observadas no carnaval, especialmente por parte dos associados do Bloco As Muquiranas²¹.

Outra atuação relevante nesse contexto, em parceria com a DPE e o Ministério Público do Trabalho, acarretou em um novo sistema de credenciamento de vendedores ambulantes para as festividades tradicionais de Salvador.

Em períodos que antecederiam as festas populares, a imprensa local noticiava, repetidamente, que os ambulantes formavam enormes filas em frente à sede Secretaria Municipal de Ordem Pública, onde ficavam por dias, expostos a todo tipo de risco e intempéries, em razão da insuficiência de vagas ofertadas pelo site disponibilizado pelo Poder Público e, de igual modo, pela situação de exclusão digital.

²¹ A TARDE. Defensorias Públicas questionam “As Muquiranas” por atos no Carnaval. Portal A Tarde, 2023. Disponível em: <https://atarde.com.br/carnaval/carnaval-2023/defensorias-publicas-questionam-as-muquiranas-por-atos-no-carnaval-1220615>

11. Alguns números da DRDH/BA em 2023

DRH BAHIA 2023	
Reuniões com atores externos realizadas:	159
Audiências judiciais realizadas:	46
Petições judiciais com conteúdo jurídico:	165
Participações em audiências públicas:	6
Ofícios expedidos:	366
Missões in loco:	19

